



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2014

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, representado por sua Presidente Interina **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA**, brasileira, enfermeira, solteira, portadora do CPF nº. 906.271.303-30, residentes e domiciliada nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SECRELNET INFORMÁTICA LTDA**, sediada na Av. Dom Luís, 500 – 20º Andar – Aldeota, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o no. 01.067.762/0001-78, neste ato representada por **WLADIMIR FACUNDO TEODORO SOARES**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, RG 2000002179904 SSP-CE, CPF 966.948.903-20, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 31/2014**, conforme autorização contida no PAD nº 351/2018 resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o contrato nº 15/2014 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/07/2018 e terminando em 10/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO REAJUSTADO

O preço reajustado para a prestação dos serviços passará para R\$684,24 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 09 de julho de 2018.

ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA
Presidente Interina do COREN/CE

WLADIMIR FACUNDO TEODORO SOARES
SECRELNET INFORMÁTICA LTDA

Testemunha 1 - _____ Testemunha 2 - _____

Visto:

Procurador Jurídico do COREN-CE _____

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334